ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS (2.902)

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, reuniu-se extraordinariamente, às dezenove e trinta horas no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador João Antonio de Jesus Martins, Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar Czarneski Fávaro, presente os Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto e João Renato Leal Afonso. O Presidente João Antonio de Jesus Martins convidou o Senhor Antonio Anibelli Netto para compor a mesa o Diretor do DER que está presente porque veio assinar um convênio da ponte do Rio da Várzea. À hora convocada o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins declarou aberta a Sessão, iniciando imediatamente com a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão a Redação Final de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento do Anteprojeto de Lei nº 85/2007, de autoria do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2008. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins esclareceu as pessoas que presentes que esse primeiro projeto constante da Ordem do Dia é a redação final do anteprojeto de lei 85, esse é o orçamento do Município para o ano de 2008, no valor de quarenta e seis milhões, novecentos e dezesseis mil e cem reais. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Fávaro saudou o Senhor Antonio Anibelli Netto Diretor de Fomento do DER, o Assessor Cristiano Prado, o Senhor Antonio Boçoen Presidente do PMDB de Rio Negro, e também os companheiros de Jornal da cidade de Rio Negro. Aprovaram em 1ª e 2ª votação o orçamento, a redação final nessa Sessão Extraordinária vota favorável com aquilo que já falou anteriormente, que Deus ilumine a atual administração, que esses quarenta e seis milhões sejam bem aplicados dentro do Município. Fica mais uma vez o pedido do Vereador que o Prefeito a partir de janeiro se livre da malaiada que estão ganhando sem fazer nada na Prefeitura, esses cargos que pesam para o Município podem muito bem aplicar na educação, na saúde e em muitas outras coisas, esses cento e poucos mil reais que é pago aos funcionários fantasmas que por acordo político apenas estão indo somente receber, que Deus ilumine esse Prefeito e que ele faça a partir de janeiro uma limpa na Prefeitura, porque deve ser feito, com todo respeito a aqueles cargos em comissão que trabalham e são dignos de seu salário, mas essas pessoas que só vão receber no final do mês e não estão trabalhando, estão incluídos nesse orçamento que aprovaram, não tem como excluir, mas pediu que o Prefeito tomasse providências com relação a esses cargos. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Redação Final de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento do Anteprojeto de Lei nº 85/2007, de autoria do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2008, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 94/07, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Antes de colocar em discussão o Vereador João Renato perguntou se o Presidente faria a Redação final do Anteprojeto 85/2007 em duas discussões. O Presidente disse que a Assessoria Jurídica disse a redação final é aprovado em uma única votação, a Assessoria Jurídica orientou que não necessita duas votações, é apenas uma só. O Vereador João Renato disse que também acha. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que é melhor pecar por excesso, então colocou a deliberação do Plenário o pedido de interstício formulado pelo Vereador João Renato para 2ª deliberação da Redação Final de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento do Anteprojeto de Lei nº 85/2007, de autoria do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2008. O Vereador João Renato disse que para as próximas que o Presidente fizesse um expediente para a Comissão de Justiça se concordam ou não para que eles façam uma norma, ou em uma ou duas, porque não tem nenhuma dúvida, só perguntou por que o Presidente tinha acatado em duas discussões as anteriores, acha que é em uma, mas como disse o Presidente, é melhor pecar por excesso do que por falta. Foi colocado em votação o pedido de

interstício sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a Redação Final de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento do Anteprojeto de Lei nº 85/2007, de autoria do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2008. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Redação Final de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento do Anteprojeto de Lei nº 85/2007, de autoria do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2008, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 94/07, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel dizendo que esse projeto é uma solicitação de uma abertura de crédito de cinqüenta e oito mil reais para pagamento de publicidade e verba para o gabinete, em dois mil e cinco, o Prefeito prometeu aos Vereadores que iria gastar menos em publicidade, gastou naquele ano duzentos e cinqüenta mil reais, achou um valor muito alto e acha, tem certeza que continua gastando esse valor ou até mais em publicidade, então como esse dinheiro é basicamente para publicidade, por isso vota contrário à liberação desse dinheiro e pede aos demais colegas Vereadores da oposição que acompanhem o seu voto, porque acha que esses duzentos e cinqüenta e oito mil reais podem ser aplicados em coisas mais importantes para o Município. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 94/07, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo empatado por quatro votos contra quatro. O Presidente que disse que acompanhando o grupo acha que o Município da Lapa vem gastando muito dinheiro com publicidade, só para terem uma idéia em dois mil e oito o Executivo mandou trezentos e sessenta mil reais para gastar com publicidade, o que é o gasto com publicidade, é o jornal do Malho, a Tribuna Regional e mais esses outdoor que aparecem na esquina da Rodoviária, na Avenida Aloísio Leoni de alguma divulgação tipo a Expolapa ou alguma festa. O Prefeito apresentou trezentos e sessenta mil reais e foi baixado para sessenta mil reais por ano que dá cinco mil reais por mês, que acha suficiente para ele fazer a publicidade, a divulgação do que a Prefeitura está fazendo, não precisa mais do que isso, então entendendo dessa forma que o Executivo, não que ele use de malandragem, talvez não seja essa a palavra, mas ele manda um projeto de lei pedindo cinco mil para vencimentos e vantagens fixas, vinte e cinco para patronais e cinco para material permanente e daí no mesmo projeto ele pede vinte e três mil reais para publicidade, já gastou bastante esse ano, o ano que vem já foi brecado esse valor, então como tem o grupo político dos cinco entendendo também que ele está gastando meio absurdo com publicidade desempata votando contrário ao projeto de lei nº 94/2007, desempatando então para reprovar o referido projeto e para que fique registrado em ata os votos contrário foram dos Vereadores Juciel, Marco Ramos, Leandro Borges, Vilmar Fávaro sendo desempatado pela reprovação com o voto do Presidente, ficando então reprovado o projeto 94/2007. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 105/07, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Ramos cumprimentou o Senhor Anibelli, o Prado, companheiro do PMDB de Rio Negro. Fez à justificativa do seu voto contrário a esse projeto que significa uma ONG na Lapa, mas uma ONG mal feita, mal criada e mal administrada, vê nessa ONG muitas irregularidades, quando pediu informações sobre ela, primeiro é que é dentro de um prédio da Prefeitura, segundo pessoas que recebem da Prefeitura fazem parte da Diretoria dessa ONG, então está tudo errado aqui, e a Primeira Dama usa essa ONG para fazer politicagem de uma maneira incorreta, então justificou seu voto contrário e também pedir aos seus colegas da oposição para que consigam fazer com que a Lapa pelo menos um pouco se acerte, que seja feito à coisa correta. Justificando seu voto no projeto anterior de cinqüenta e oito mil reais e também nesse, no de cinqüenta e oito mil reais onde o Presidente votou junto é que dava nada mais nada menos que fazer todo o calçamento do Conjunto Monsenhor Henrique com cinqüenta e oito mil reais que aquele povo está sofrendo há tantos quantos anos, os cinqüenta e oito mil reais o Executivo iria jogar em comunicação, em jornal que

não vai parar em mais nada do que lixo. Cinqüenta e oito mil reais dá para fazer o calçamento do Conjunto Monsenhor Henrique, e quem ganha com isso é o povo, então justificou o voto no projeto anterior e pedir aos companheiros para que possam colocar ordem nessa ONG que esse dinheiro está muito mal explicado para onde ele vai. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 105/07, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação dando empate quatro votos contra quatro dos Vereadores Juciel, Marco Ramos, Leandro Borges e Vilmar Fávaro, da mesma forma o Presidente votou contrário junto com seus companheiros por entender que essa Associação Voluntário Semeadores no inicio do ano, em março apresentaram um projeto nesta Casa pedindo seis mil reais mês para que o Município repassassem para lá, enquanto que o Lar dos Idosos, o Educandário recebe mil reais, os Vicentinos recebem cerca de dois mil reais de subvenção, a APAE recebe bem pouquinho de subvenção para a ONG da Dona Vera, essa Associação dos Semeadores, que é da Primeira Dama, diz ela que não, mas é comandada pela Primeira Dama, eles pediram um repasse de seis mil reais e ameaçaram a jogar o povo contra a Câmara se acaso não aprovassem aquele projeto lá atrás, dizendo que aqueles seis mil reais era para pagar exames, que o pessoal precisava de ecografias, de medicamentos, de exames especializados, consultas especializadas, por não ter como partir da Prefeitura porque teriam que fazer concorrência e esses exames eram de urgência eles precisavam desses seis mil reais, aí foi apresentado emenda, o Presidente apresentou emendas exigindo que eles apresentassem prestação de contas todo mês, porque até então não vinha a prestação de contas para esta Casa, das prestações que estão analisando cerca de quatro mil reais ao mês eles gastam com outras despesas e dois mil reais, mil e quinhentos, ou até quinhentos reais eles gastam na área de saúde, então dessa forma, por entender que a Associação dos Semeadores e, além disso, eles tem um repasse só para saberem de cento e cinqüenta mil reais por ano que a Petrobrás manda para a Associação dos Semeadores, então não é só os seis mil que eles tem para gastar, então entendendo dessa forma, enquanto aquela Associação não se adequar para os fins que se destina que seria fazer os exames, atender o pessoal. Só para terem uma idéia a pessoa se dirige ao Social para pedir um exame de laboratório de nove reais eles dizem que não tem cota, de repente chega nota de dois mil reais no dia seguinte dizendo que eles gastaram dois mil reais numa festa, então isso é inadmissível por isso vota com seus companheiros pela reprovação do projeto 105/2007, ficando reprovado. O Vereador Marco Bortoletto pediu declaração de voto. Com a palavra o Vereador Marco Bortoletto cumprimentou o Anibelli Neto, Diretor do DER, o Assessor Cristiano Prado, representantes do Município de Rio Negro e o Vice-Prefeito. Disse que essa votação, a reprovação desse projeto, foi única e exclusivamente política tendo em vista que alguns meses atrás receberam a Presidente dessa ONG nesta Casa, a Senhora Jocilene Kobachuk a qual foi tratada com elogios por todos os Vereadores presentes, então apenas a dizer o seguinte, que o parecer da Assessoria Jurídica dessa Casa diz que o projeto ora apresentado atende normas legais e jurídicas pertinentes à matéria não tendo nada a opor contra o seu regular prosseguimento, então se essa instituição estivesse trabalhando de forma irregular a Assessoria Jurídica desta Casa que presta um excelente serviço não teria deixado dar prosseguimento nesse projeto. O projeto de lei cento e cinco ele dá a abertura de crédito adicional especial aonde diz, firmado com a Petrobrás cujo objetivo é promover ações de apoio a políticas públicas voltadas a proteção integral à Criança e ao Adolescente, esta Casa nesta data vota contra a esse tipo de projeto, um apoio a Proteção Integral à Criança e Adolescente, seu voto foi favorável, sente muito em dizer a seus companheiros, respeita a votação, sabe que é uma votação política, mas o seu voto é a favor porque vota a favor da comunidade lapeana independente da parte política. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que não poderia deixar de pegar um gancho nas palavras do Vereador Marco Bortoletto, mas quando a Presidente da Associação dos Semeadores esteve presente foi o que mais questionou quanto a Associação dos Semeadores, e tem tudo registrado em ata, ela veio nesta Casa e só mentiu, tudo o que ela falou não foi verdade porque todos sabem que quem comanda lá são os assistentes sociais que são funcionários de carreira da Prefeitura e

tudo tem que passar pelo crivo da Dona Vera para ela dizer se pode ou não pode, isso é verdade. Quando o Vereador Marco Bortoletto falou que todos elogiaram, o Presidente desta Casa não elogiou por não concordar que essa Associação funcione dentro do Social, eles dizem que a Associação funciona dentro da Casa Vermelha, e que não é dentro do Social, só que a Jocilene é cargo em comissão, ganha seus quase dois mil reais, a Josiane que é tesoureira da Associação também é cargo em comissão e mais outros tantos que são da Diretoria ganham da Associação, tudo passa pelo crivo da Dona Vera, sem a autorização da Dona Vera eles não liberam um centavo para quem quer que seja, quando o Vereador Marco Bortoletto diz que é para criança e adolescente o que aparece tanto de gasto para a terceira idade, clube de mães que não são crianças e nem adolescente, então às vezes tem que discordar das palavras de alguns dos Vereadores. O Marco Ramos pediu para esclarecer seu voto e quanto ao parecer jurídico que o Vereador Marco Bortoletto comentou, o jurídico da Câmara é excelente, fizeram um parecer jurídico que nada contra, foi para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi pedido informação e as informações não são suficientes, o dinheiro é usado para fazer festa nos clubes de mães, como o Presidente já tinha comentado, as crianças e adolescentes da Lapa, pediu desculpas pelas palavras, no linguajar do Social é que se danem, o negócio é festa no interior para não perderem a eleição, para isso é que está sendo usado esse dinheiro, ou eles se ajustam e trabalham, ou não vai ter mais essa ONG. O Vereador Cavalini pediu declaração de voto dizendo que precisa fazer um parênteses antes de comentar esse projeto e agradecer ao pai do Anibelli Deputado, porque todas as vezes que a Lapa precisa ele vem com mão forte sobre essa terra para ajudar, pediu para levar um profundo abraço ao velho e bom Anibelli, Deputado eterno. Cumprimentou as pessoas que estavam presentes na platéia, sua colega professora que trabalha junto, fez uma mensagem ao antigo MDB, nascido em sessenta e seis, fundaram o MDB nesses anos em São Paulo, enfrentaram a ditadura militar, então é um honra ter presente nesta Casa, nesta data Diretores do PMDB, colega Prado, vizinho de Quitandinha, mandou um abraço para a cidade que estão fazendo uma excelente administração lá. Tem que registrar essas coisas senão passa em branco e de repente o Anibelli com uma verba e ajuda e ninguém fala nada, é claro que precisa reconhecer. A sua declaração de voto é lamentar a reprovação em função de que é um convênio com a Petrobrás, poderiam disciplinar um projeto nesta Casa para evitar essas lambanças que foi falado que acontece, poderiam de uma forma legislativa fazer o controle dessa Associação, das atividades dessa Associação com Vereadores acompanhando, e jamais perder um convênio com a Petrobrás, porque a Lapa infelizmente é um Município pobre, é muito grande, é um continente isso aqui, é o quarto município do Paraná, não podem se dar o luxo de perder dinheiro, perder verba, perder estrutura do Governo do Estado, do Governo Federal, das empresas que estão ao redor, de forma que pediria que fizessem uma reflexão no começo do ano que vem, para que esse tipo de projeto tramitasse aqui com o crivo da Câmara, que a Câmara disciplinasse com mais veemência nesses projetos de lei, que não perdessem convênios. O desafeto na votação, faz parte da democracia tem que passar por isso mesmo, tomara que outro convênio venha da Petrobrás para trazer dinheiro para clube de mães, para funcionários, para crianças, para os velhinhos enfim para todo o Social que necessitam. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins aproveitou também as palavras do Vereador Cavalini para dizer que esses dois mil e oitocentos reais foi só para eles verem que aqui não estão brincando de ser Vereador, porque vieram cento e cinqüenta mil reais, e estão reprovando dois mil e oitocentos reais para verem que não estão brincando, porque disse isso, porque quando pediram aqui todos os Vereadores são testemunhas que o Presidente pediu que eles informassem detalhadamente aonde que eles utilizavam o dinheiro que era repassado, por duas ou três vezes a resposta foi que eles não deveriam prestar contas para a Câmara de Vereadores porque quem analisava as contas era o Tribunal de Contas e isso eles prestam contas só para o Município e para o Tribunal de Contas vai apenas um extrato das despesas do Prefeito, então os Vereadores são responsáveis, tanto é que o Tribunal de Contas já respondeu o questionamento seu dizendo que ele tem que prestar contas sim em trinta dias do solicitado. Foi feito aí, de toda essa discussão foi aprovado o convênio de

seis mil reais eles falaram que iriam usar exclusivamente para os exames e não é isso que está havendo, então eles que reflitam lá para eles saber utilizar melhor o recurso, porque senão, se eles não souberem utilizar o recurso e ficarem de politicagem todos eles vãos ser reprovados, não interessa se vai ter que devolver o dinheiro lá para a Petrobrás, ou para quem quer que seja, se for para vir para cá e ser mal utilizado então é melhor que fique lá na Petrobrás que eles passem para um Educandário, ou para alguém que use melhor. O Vereador Cavalini fez uma referência ao Vice-Prefeito, dizendo para ser bem vindo a esta Casa, sempre se sente honrado com a sua presença. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins convidou o Vice-Prefeito Mansur, estava muito empolgado e não reparou que ele tinha chegado, Pediu a Secretaria que providencie uma cadeira para o Vice-Prefeito sentar-se junto a Mesa, dizendo ser um prazer, nesta data foi convidado antes da Sessão o Anibelli ligou para esta Casa pedindo que o Executivo viesse até esta Casa assinar um convênio da ponte do Rio da Várzea e aí solicitou que o Executivo viesse até a Câmara. Que seja bem vindo. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 123/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Ramos dizendo somente para justificar o seu pedido de vistas desse projeto para a devolução de cem reais, na semana anterior pediu vistas desse projeto, daí até o Vereador Marco Bortoletto falou que era cem reais só, mas uma semana antes tinham feito um acordo com o Prefeito em exercício, Mansur, o Miguel Batista estava de licença, uma liberação de verba de três milhões de reais para pagamento de diversas contas na Lapa, oficina, transporte, salários e tal, e nesse pedido de três milhões, pediram para que a Prefeitura fizessem algumas benfeitorias na Lapa, que era a iluminação da Marechal Floriano, a limpeza no parque dos Maragatos, arrumarem à antena transmissora, o Juciel pediu uma coisinha para a escola, o Purga não se lembra se pediu alguma coisa ou não, eram seis coisas pequenas, acha que a maior era a iluminação da Marechal Floriano, quem estuda no General Carneiro à noite e quem mora naquela rua sabe a dificuldade, disseram que estava tudo certo, poderiam aprovar os três milhões que o serviço será começado imediatamente, aprovaram os três milhões, os Vereadores tem palavras, no dia seguinte foi falar com o Pasdiora no outro dia ele disse que achava que não iria ser feito, perguntou por que ele disse que por causa disso, por causa de não sabe o que, aí comentou que cem reais é muito para quem não tem palavra é muito, por isso pediu vistas, nesta data vai votar favorável a esses cem reais, mas cem reais é muito para quem não tem palavra. Mais ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 123/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 123/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, foi este colocado votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 123/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 123/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 122/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 122/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 122/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, foi este colocado votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 122/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 122/2007, de autoria do Executivo Municipal, que

dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 135/2007, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação Assistência Social, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 135/2007, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação Assistência Social, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Leandro Borges solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 135/2007, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação Assistência Social, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências, foi este colocado votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 135/2007, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação Assistência Social, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Fávaro dizendo que esse convênio que estão aprovando é um repasse de quinhentos reais por mês a partir de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de dois mil e oito para uma entidade que sempre elogiam nesta Casa de Leis que é o Grupo de Desbravadores, grupo esse que presta um maravilhoso serviço dentro da cidade e que os Vereadores em todas as vezes que esse convênio vem foi aprovado por unanimidade dos Vereadores, por isso que elogiam aquilo que é correto e criticam aquilo que está errado, essa Câmara nesta data diz que é uma Câmara independente e quem ganha com isso é a comunidade Lapeana, vota a favor. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 135/2007, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação Assistência Social, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 140/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. O Vereador Marco Ramos pediu para que o Presidente solicitasse ao 1º Secretário que fizesse a leitura do valor do recurso para o pessoal entender do que estão falando e não terem que ficar pedindo a palavra para explicar. O presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que esse projeto nº 140/2007 ele dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para a Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, material de consumo, deve ser alguma sobrinha que está de algum recurso que veio para o Município e eles não tem dotação, é oitenta e três reais e quarenta centavos para material de consumo do BRD Ministério da Saúde material de consumo também duzentos e doze reais e vinte e cinco, e do cartão do SUS para compra de material de consumo cento e sessenta reais que totaliza quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 140/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Fávaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 140/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, foi este colocado votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 140/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 140/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 142/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que esse projeto também

dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, mais especificamente ele cria um crédito adicional especial de até duzentos e cinqüenta mil reais, esses duzentos e cinqüenta mil reais é destinado a Secretaria de Educação Esporte e Lazer, Departamento de Esporte e Lazer, é um convênio com o Ministério de Esportes para a construção de um ginásio municipal a principio deverá ser construído no bairro da Cohapar e o valor do convênio é duzentos e cinqüenta mil reais. O Município está pedindo aqui o crédito adicional especial até o limite de duzentos e cinqüenta mil reais, porque cento e vinte e cinco mil reais consta do extrato anexo ao projeto que já está na conta da Prefeitura, então cento e vinte e cinco mil reais já veio, falta vir mais cento e vinte e cinco mil reais. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 142/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Fávaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 142/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, foi este colocado votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 142/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Bortoletto dizendo que faz uso da palavra para fazer um agradecimento ao trabalho feito pelo Executivo na elaboração desse projeto e na busca de recursos federais, esse projeto leva assinatura do Vice-Prefeito que se encontra presente nesta Casa, que na semana anterior era o Prefeito em exercício, parabenizou pelo trabalho realizado e tem certeza que o Município da Lapa tem a ganhar com o trabalho que o planejamento vem executando na busca de recursos principalmente do Governo Federal, espera que a concretização dessa obra seja feita ainda em meados do próximo ano. Com a palavra o Vereador Vilmar Fávaro também saúda o Vice-Prefeito Mansur Daou e parabenizá-lo pela assinatura e no desenvolvimento desse projeto, até comentou na semana passada que não basta jogar bem, têm que levar sorte, os projetos desenvolveram nessa semana que ficou na Prefeitura, é claro que é uma continuidade do trabalho do Prefeito, mas que deu certo do Mansur assinar isso, duzentos e cinqüenta mil para a construção de um ginásio de esportes, e há dias atrás participava do Kung Fu do professor Samuel que estava na Rua Souza Naves e comentava como Samuel a falta de fiscalização nessas obras de ginásios de esportes que existe hoje se passar à mão sente a pedra da areia na quadra onde está para a prática de esporte. Esses duzentos e cinqüenta mil reais dá para construir um bom ginásio, agora o que precisa é ter uma fiscalização séria, uma empreiteira séria para fazer essa obra, porque infelizmente obras que muitas vezes vem para empreiteira que não conseguem terminar porque dão o preço muito baixo e depois se batem para fazer um aditivo ao contrato e a obra não sai com a qualidade que precisa. Disse para o Samuel e mais algumas pessoas que infelizmente um ginásio de esportes, exceto o General Carneiro que é uma quadra pequena, a Lapa não tem uma quadra decente para a prática de esportes, o que tem são essas conchas do Governo que ele manda só que o acabamento do lado da risca é pedra brita, então é uma tristeza, muitas mães dizem que não tem e não tem vergonha de dizer que não tem na Lapa um ginásio de esportes perfeito para a prática de esportes, o que tem é uma lixa nessas quadras, é uma realidade, é essa a verdade, portanto espera que seja licitado deseja que uma boa empreiteira seja vencedora e que realize a obra com qualidade e que a fiscalização que é de competência da Prefeitura seja decente e honesta. Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que vê nesse projeto que está vinculado a Caixa Econômica e a fiscalização da Caixa Econômica felizmente é melhor que a do Município, então vai ter provavelmente mais critérios do que se exige. Continuando o Vereador Vilmar disse que os Vereadores sabem que antes da inauguração de uma cancha na quadra nos Alves, na semana da inauguração a quadra quebrou com o peso, não foi o Mansur, mas quebrou apenas com o pessoal passando na quadra já estava quebrada a quadra, antes da inauguração, então torce, parabeniza o Executivo, seu voto é favorável e espera que seja uma coisa decente, um ginásio decente na Lapa. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que as palavras do Vereador Marco Bortoletto

foram claras, tem que elogiar quem vai atrás dos projetos, isso é uma briga dos Vereadores que até agora não viram nem um projeto para irem atrás dos Deputados e trazer a verba para a Lapa, mas o quê o preocupa nesse projeto é ser um ginásio de esporte com duzentos e cinqüenta mil reais, não vai ser o ginásio, não faz nem a cobertura, então alguma coisa está errada, estão aprovando o convênio de duzentos e cinqüenta mil com a Caixa Econômica, o projeto arquitetônico, hidráulico e elétrico não apareceu, foi pedido informação para ver o que vai ser feito realmente, o local é na Cohapar, mas duzentos e cinqüenta mil reais não dá para fazer o ginásio de esportes, faz a cobertura não faz as paredes, se faz as paredes não faz a cobertura. A contrapartida é cento e vinte e cinco mil, é o convênio, mais cento e vinte e cinco mil da Prefeitura, está aqui, então o que acontece, vai ter que ter pelo menos mais setecentos e cinqüenta mil para fazer um ginásio decente, pelo menos um milhão de reais, o Vereador João Renato comentou que é um acordo de quatro Deputados, o primeiro já cumpriu, seria duzentos e cinqüenta mil reais, falta os outros três Deputados cumprirem com a sua parte, que se os outros Deputados não cumprirem com a parte não vai ter o ginásio, não vai ter nem a licitação. O Vereador Cavalini disse que tem que dizer o nome de quem já mandou. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que somente para corrigir o que o Vereador Marco Ramos falou o Município além dos duzentos e cinqüenta mil, claro que também ainda não é suficiente para a construção do ginásio de esportes ele também entra com a contrapartida de sessenta e dois mil reais. Com a palavra o Vereador João Renato cumprimentou o Vice-Prefeito, Presidente do Democrata aqui da Lapa e ex-Vereador desta Casa e futuro Vereador, que seja bem vindo nesta Casa. Netto do DER, neto do grande Deputado, um dos Deputados mais antigos naquela Casa de Leis, sempre diz que está no seu quinto mandato, se eleger Vereador é fácil, ser Vereador talvez seja mais fácil ainda, agora se reeleger uma, duas, três, quatro, cinco, seis vezes nove vezes que é o caso do Anibelli, é sinal que ele faz alguma coisa e nessa trajetória de vida adquire inimigo, mas esses inimigos respeitam, cada vez que toma uma ação eles respeitam e essa a forma que tratam o Deputado Anibelli com respeito, não é o caso de inimigo porque é um amigo da Lapa, tem nessa Casa como grande defensor o Vereador Vilmar Fávaro, não é nem por uma ou duas vezes, leva a sua gratidão e o seu abraço ao Deputado. Essa suplementação de verba ele vem de um convênio firmado entre o Município e o Ministério do esporte através de um convênio já celebrado que tem por objetivo a construção do tão sonhado ginásio de esporte, que pretendem fazer na Vila São José, lá perto do campo do Havaí. Como todos sabem o dinheiro é escasso, e não tem o apoio do Governo do Estado nessas empreitadas de cultura e lazer no Município, mas tem sobre maneiras o apoio dos Deputados Federais do Paraná que lutam pelas verbas. A Lapa nesses três anos que está se encerrando teve um recorde de recebimento de dinheiro do Governo Federal, do Governo Lula para a cidade, passando longe de dez milhões de reais nesses quatro anos, graças a que, ao empenho, aos projetos bem feitos porque se não forem bem feitos não são liberados pelo Governo Federal e é o caso típico desse projeto, são duzentos e cinqüenta mil reais, estava em dúvida quando o Vereador Marco Ramos falou que era na cancha da Cohapar, ligou para o Secretário de Administração ele falou que o duzentos e cinqüenta mil reais é efetivamente para o início do tão sonhado ginásio na Vila São José e essa emenda pé do Deputado Eduardo Sciarra do Democratas, que teve uma grande votação na Lapa o qual faz questão no momento de render homenagem. Como bem disse também o Vereador Marco Ramos não há a possibilidade de fazerem um ginásio de esportes com duzentos e cinqüenta mil reais, todos sabem, mas está indo diuturnamente atrás de recursos, existem verbas, emendas parlamentares de Deputados se não lhe falha a memória e se trocar os nomes fará uma ressalva no futuro que é do Deputado Max Rossenmann, do Deputado Hidekazu Takayama e do Deputado Gustavo Fruet, para que cada um deles contemplasse mais duzentos e cinqüenta mil reais no orçamento de dois mil e oito para que possam fazer esse ginásio de esportes. Graças à eficiência da equipe técnica e da equipe de assessoria do Deputado Eduardo Sciarra ele conseguiu além de carimbar a emenda já liberar cento e vinte e cinco mil reais já nesse ano, vai sair o ginásio de esportes, a pergunta é vai sair nessa administração, não sabe, porque vai depender da liberação,

mas tem que pensar que os projetos, quem está no Governo, tanto na Câmara como no Executivo estão fazendo um projeto para que efetivamente façam as obras para os munícipes e não para dizer, olha eu fiz uma obra e essa obra é mal feita, então estão aqui lutando e se Deus permitir chegar a esse um milhão de reais que é o mínimo necessário para que façam um ginásio de esportes com a estrutura que lá se pretende fazer, e mais uma vez deixou os agradecimentos e o reconhecimento em seu nome e de seus eleitores e da população Lapeana que é grande mentor, idealizador e responsável pela liberação desses recursos. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que também queria fazer uma saudação ao Sciarra e dizer que aquele lado da cidade está abençoada em termos de obra, o Takayama mandou trezentos mil reais para o asfalto que está acontecendo lá agora, o Governador Requião mandou o dinheiro da JK., autorizou a construção, mandou um abraço ao Governador porque vai ser uma obra importantíssima no sentido de dinamizar o trafégo da Lapa, de forma que vai sair o novo Fórum ali ao lado, e tomara a Deus que os Deputados mandem o dinheiro para que possa construir o ginásio de esportes a altura do Município da Lapa. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 142/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 143/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que esse projeto de lei ele está pedindo a abertura de um crédito adicional especial para a devolução de mil seiscentos e cinqüenta reais referente a um convênio para a construção de um centro integrado na Secretaria de Desenvolvimento Social Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 143/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Fávaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 143/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, foi este colocado votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 143/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 143/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 145/2007, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos profissionais da educação básica municipal, professores e pedagogos e dá outras providências. Havendo emenda aditiva foi primeiramente esta colocada em discussão. Livre a palavra para primeira discussão o Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que essa emenda foi de sua autoria e inclui no artigo primeiro parágrafo único incluindo também que o abono a ser concedido aos professores da rede municipal de educação que esse abono também seja pago a aqueles professores que foram aposentados no decorrer do ano e trabalharam, dois, três, cinco, seis ou dez meses e foram para ao quadro de inativos que eles recebam o abono proporcional aos meses trabalhados. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a emenda colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Fávaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da emenda aditiva ao do Anteprojeto de Lei nº 145/2007, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos profissionais da educação básica municipal, professores e pedagogos e dá outras providências, foi este colocado votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª deliberação a emenda aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 145/2007, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos profissionais da educação básica municipal, professores e pedagogos e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a emenda aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 145/2007, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos profissionais da educação básica municipal,

professores e pedagogos e dá outras providências, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 145/2007, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos profissionais da educação básica municipal, professores e pedagogos e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 145/2007, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos profissionais da educação básica municipal, professores e pedagogos e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 145/2007, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos profissionais da educação básica municipal, professores e pedagogos e dá outras providências, foi este colocado votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 145/2007, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos profissionais da educação básica municipal, professores e pedagogos e dá outras providências. Livre a palavra para discussão o Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que como pretende fazer uso da palavra passou a Presidência ao Vice-Presidente Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini. O Vice-Presidente recebeu a Presidência e concedeu a palavra ao Vereador João Martins. Com a palavra ao Vereador João Martins agradeceu a presença dos professores que estão presentes nesta Sessão e que transmitam aos demais que por algum motivo não puderam comparecer na Sessão. Esse abono que está sendo votado nesta data é referente às obras do FUNDEF 60% e 40% que está para vir a última parcela agora no final do mês de dezembro. Faz uso da palavra porque todo ano é a mesma história os professores querendo saber o valor do abono e se estiverem bem lembrado no ano passado foi necessário que o Vereador João Antonio divulgasse o valor do abono para que o Prefeito fosse ao jornal e concordar com o Vereador, porque eles guardam a sete chaves o valor a se concedido para os professores o porquê não sabe, porque isso é publico, é só entrar no site do Ministério da Educação estão lá todos os valores que foram repassados, e tem também os valores que foram pagos. Foi apresentado um Requerimento de sua autoria do para o Executivo perguntando o valor que tem para pagar de abono aos professores e até agora o Executivo não respondeu. Não divulgou os valores a serem pagos antes da aprovação do abono aos professores, porque no ano passado eles diziam que eram cinqüenta mil, cem mil, cento e cinqüenta mil, e não ficava aquele joguinho e não falava o valor do abono, a exemplo de outros anos que eles pagavam uma sobra do FUNDEF ai um abono meio pequeno, dessa forma quando passou a fiscalizar junto e lembrando também o ano passado que ele negou a informação para a Câmara e ai quando o Vereador publicou no jornal da cidade o valor do abono aí ele correu lá e publicou também dizendo que eram cinqüenta reais a mais que ele estava dando como uma forma de incentivo aos professores, que o valor que o Vereador tinha publicado era correto e que ele estava dando cinqüenta reais a mais como forma de incentivo aos professores, deve estar lembrados dessa história, então este ano ainda ele não divulgou o valor, estão aprovando o projeto de lei nesta Casa ele tem até janeiro para pagar aos professores, não está nesta Casa o valor, mas vai esperar vir o último repasse do mês de dezembro e aí se até o dia dez de janeiro ele não pagar o abono e não divulgar os valores podem ter certeza que vai divulgar para os professores qual é o valor correto desse abono, porque foi eleito maioria dos eleitores foram funcionários públicos, da saúde, da educação que apoiaram para que nesta Casa chegasse, embora o Executivo tenha tentado de uma forma ou de outra colocar todos os funcionários contra o Vereador trabalha e representa a classe e vai defender sempre que for necessário, e sempre que o Prefeito fale alguma coisa que o Vereador está trabalhando contra os funcionários tem toda a liberdade para vir e questionar, e vir em Sessão que terá questão de esclarecer tudo que está acontecendo em Sessão para que fique gravado em ata para esclarecer os boatos que tentam denegrir a imagem do Vereador. Apresentou essa emenda também porque tosos os anos era apresentado o projeto aonde que não contemplava aquele professores que se aposentaram pelo regime próprio da Previdência,

tinha professor que trabalhava sete ou oito meses e ele não era contemplado com esse abono proporcional, então é um princípio de justiça é que esse abono seja pago também a aqueles professores que trabalharam proporcionalmente a tanto doze avos no exercício. O Vereador Vice-Presidente devolveu a Presidência ao Vereador João Martins. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 145/2007, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos profissionais da educação básica municipal, professores e pedagogos e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 147/2007, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências. O Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que foi apresentado uma emenda modificativa ao projeto de lei que cria novas vagas para o cargo de técnico de enfermagem e enfermeiro. Livre a palavra para discussão da emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 147/2007, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências, ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 147/2007, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências, foi este colocado votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 112/2007, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 147/2007, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 147/2007, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 147/2007, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 147/2007, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências, foi este colocado votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 112/2007, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins passou a Presidência ao Vice-Presidente Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini para poder fazer uso da palavra. O Vice-Presidente Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini recebeu a Presidência e passou a palavra ao Vereador João Antonio. Com a palavra o Vereador João Antonio disse que esse projeto foi apresentado pelo Prefeito e ele está aumentando de doze vagas trinta horas semanais de enfermeiro para dezessete vagas, então ele está alterando o número de vagas, existem doze hoje ele está aumentando para dezessete, está criando mais cinco vagas para o cargo de enfermeiro e para o cargo de técnico de enfermagem existe hoje cinco, ele está aumentando para dez, então está sendo criado mais cinco vagas, só que existe um porém, neste anexo que está sendo alterado. Como todos sabem, não sabe se está presente o pessoal da saúde, mas em campanha sentaram junto com o Prefeito e ele prometeu aos profissionais da saúde, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem trinta horas semanais, isso foi uma promessa de campanha do Miguel Batista que talvez na elaboração desse projeto ele esqueceu da promessa de campanha, mas como estava presente junto com ele lá no comitê eleitoral dele, onde ele prometeu que o profissional de enfermagem, o técnico e auxiliar fariam trinta horas semanais, nesse projeto ele não teve as

quarenta horas semanais, entendendo que talvez o Prefeito tenha esquecido, mas o Vereador não esqueceu até porque diuturnamente está sendo cobrado sobre as trinta horas,e esse projeto acha que veio em boa hora e como veio sem a emenda, propôs a emenda e foi aprovada pelos demais Vereadores as trinta horas semanais, vai acontecer que esse projeto já está em segunda discussão, certamente vai ser aprovado em segunda votação também por unanimidade e vai retornar ao Executivo, ele pode vetar esse projeto das trinta horas, mas aí o que quis fazer com isso, para verem que está cumprindo as suas promessas de campanha, às vezes não é fácil porque desde o início quando assumiu nesta Casa foi cobrar do Prefeito as promessas de campanha, resultado acabaram se desentendendo por ele falou que não iria cumprir, então quando cai o projeto na Câmara que podem fazer alguma emenda sempre fará em benefício do funcionário público na questão funcionário público porque aqui todos os Vereadores aprovam os projetos sempre em benefício da comunidade lapeana, mas especialmente quando cai projeto referente a funcionário público tem um carinho especial até porque faz vinte e dois anos que é funcionário público e sabe o quanto que a categoria é desmotivada e desvalorizada no seu dia a dia por parte de repente do Executivo ou dos Secretários que ocupam a pasta, então atendendo também, chegou à Secretaria desta Casa, o Ofício duzentos e vinte do Conselho Municipal de Saúde solicitando também trinta horas de trabalho para os profissionais de saúde, aonde eles apresentaram um arrazoado bastante suficiente para que o Executivo entendesse e mudasse de quarenta horas para trinta, tem várias assinaturas porque foi apresentado numa conferência um abaixo assinado solicitando essas trintas horas, de todos os profissionais da área de saúde, tem também um abaixo assinado que foi entregue a Associação de Enfermagem da Lapa que foi uma moção de apoio da Associação e que estava tramitando nesta Casa, então aproveitando o abaixo assinado já que foi protocolado esse projeto de Lei, apresentou a emenda que foi aprovada por todos os Vereadores tão logo a aprovação nesta data no dia de amanhã já deve estar em mãos do Executivo, caso seja vetado as trinta horas devem dar ciência ao pessoal de saúde que o Prefeito vetou, o que queria deixar claro é que sempre que pode está cumprindo com as promessas de campanha. O Vice-Presidente Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini devolveu a Presidência do Vereador João Antonio. O Vereador João Antonio recebeu a Presidência e deixou livre a palavra. Com a palavra o Vereador João Renato cumprimentou as pessoas que estavam presentes no Plenário e principalmente o pessoal da saúde, o qual tem o maior respeito e carinho e agradeceu pelas inúmeras vezes que atenderem o Vereador nos anseios de seus eleitores, dos munícipes sempre prestativos e dedicados, porque o profissional de saúde, bem como o profissional da educação eles não tem uma profissão só, eles tem um sacerdócio, porque trabalhar com os menos favorecidos, os doentes, tem que ter um sacerdócio, ensinar as crianças, aqueles que serão os futuros governantes também é um sacerdócio, por isso a classe rende a sua homenagem. Parabenizou o Conselho Municipal de Saúde através do seu Presidente Senhor Benedito Roberto Pinto, também ex-Vereador, e também a Associação de Enfermagem da Lapa, e aí vale dizer aquele velho ditado que ninguém é tão bom quanto todos juntos. Organizaram-se, labutaram e conseguiram essa redução da carga de jornada de trabalho para os funcionários de saúde, e essa redução encontra respaldo nas deliberação das Conferencias Municipais de Saúde, tanto da Estadual quanto na Nacional, portanto trinta horas não é privilégio para os funcionários da saúde, mas uma necessidade do SUS. Essas palavras estão em um documento tirado da internet, que lhe foi passado. Com relação ao veto Prefeitural os Vereadores da base aliada pensando no bem estar dos munícipes, principalmente este Vereador e com certeza o Vereador Marco Bortoletto, Cavalini e Dirceu vão tentar de todas as formas, o que não é o caso que entende, para que essas trinta horas seja cumprida, não só na Lei, que seja cumprido efetivamente, mas se por ventura por um lapso jurídico haver a necessidade, voltou a dizer não entende como o caso. De antemão declarou o voto contrário ao veto, porque entende e participou, tem muitos dos presentes, não só como profissionais da saúde, mas como seus amigos e tem falado que sempre que mexer na estrutura organograma funcional da Prefeitura e uma atribuição única e exclusiva do Prefeito, a única hora que tem é essa hora de fazer, parabenizou o Conselho, os enfermeiros e todos os

profissionais de saúde e que continuem dedicados a esse sacerdócio, seu voto novamente é favorável. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 147/2007, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que gostaria que os funcionários da enfermagem que permanecessem no Plenário desta Casa porque tem mais três projetos e o último é de bastante relevância para esclarecimento para o pessoal da saúde. O Vereador João Renato solicitou ao Presidente devido ter compromissos e devido ao Presidente estar falando do último projeto solicitou a inversão, que votem o cento e doze e depois dessem seqüência à Ordem do Dia. O Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que não concorda com a inversão porque esses projetos são só referendo de convênios e que todos os Vereadores já estão por dentro. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que referenda convênio 1305/04, referente a melhorias sanitárias domiciliares, firmado entre o Município e a Fundação Nacional de Saúde – Funasa. O Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que só para esclarecimento da comunidade esse projeto visa a construção de sanitários para as pessoas de baixa renda e foi firmado pelo Município com a Funasa. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que referenda convênio 1305/04, referente a melhorias sanitárias domiciliares, firmado entre o Município e a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Fávaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que referenda convênio 1305/04, referente a melhorias sanitárias domiciliares, firmado entre o Município e a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, foi este colocado votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que referenda convênio 1305/04, referente a melhorias sanitárias domiciliares, firmado entre o Município e a Fundação Nacional de Saúde – Funasa. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que referenda convênio 1305/04, referente a melhorias sanitárias domiciliares, firmado entre o Município e a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que referenda convênio 2013/2006, celebrado com o Ministério da Saúde, que tem por objetivo a reforma do Centro de Atendimento Odontológico. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que referenda convênio 2013/2006, celebrado com o Ministério da Saúde, que tem por objetivo a reforma do Centro de Atendimento Odontológico, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Ramos solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que referenda convênio 2013/2006, celebrado com o Ministério da Saúde, que tem por objetivo a reforma do Centro de Atendimento Odontológico, foi este colocado votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que referenda convênio 2013/2006, celebrado com o Ministério da Saúde, que tem por objetivo a reforma do Centro de Atendimento Odontológico. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que referenda convênio 2013/2006, celebrado com o Ministério da Saúde, que tem por objetivo a reforma do Centro de Atendimento Odontológico, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº

33/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que referenda convênio entre o Município de Lapa e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, referente a cessão de imóvel para Instalação da Vara Itinerante. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Leandro solicitando vistas ao projeto para poder analisar melhor. O Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que somente para esclarecimento da comunidade presente o pedido de vistas é quando o Vereador ainda tem dúvidas a respeito do projeto e o projeto fica por sete dias a pedido de vistas, como estão em recesso deverá retornar na próxima Sessão legislativa ou em alguma Sessão extraordinária que caso venha a ocorrer. A deliberação do Plenário o pedido de vistas formulado pelo Vereador Leandro sendo o mesmo aprovado com um voto contrário. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 112/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 112/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 112/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 112/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. O Presidente João Antonio de Jesus Martins passou a Presidência ao Vice-Presidente Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini para fazer uso da palavra. O Vice-Presidente Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini recebeu a Presidência e concedeu a palavra ao Vereador João Antonio. Com a palavra o Vereador João Antonio disse ao pessoal da saúde que ainda se encontrava presente que quis fazer uso da palavra e explicar em Plenário para que fique registrado na Ata da Sessão Extraordinária que está sendo realizada nesta data a respeito do comentário que o Executivo divulgou para todos os funcionários que não iria sair o décimo terceiro e o pagamento de dezembro porque o Vereador João Antonio não quis aprovar a dotação orçamentária. Isso não é verdade, jamais iriam deixar os funcionários da saúde sem pagamento, o que fica indignado é com a incompetência do Executivo em fazer o seu orçamento porque quando diz incompetência não quer ofender de forma alguma o Senhor Mansur que admira muito o estilo de trabalho dele, mas infelizmente faz parte do grupo do Miguel Batista e tem que falar. Mas nada pessoal, é seu ponto de vista e uma justificativa daquilo que saiu no decorrer da semana e foi divulgado para todos os funcionários da área de saúde que não iriam receber o pagamento e o décimo terceiro porque o João Antonio não quis aprovar a liberação do pagamento. Quando diz incompetência é porque estão na Secretaria desta Casa com cinqüenta ou mais projetos que ele mandou tudo nos dias doze ou treze. Esse projeto ele pede a liberação de novecentos e cinqüenta mil reais para pagamento do pessoal da saúde, o que ocorre é que foi pedido informação, e como sempre o Executivo não presta as informações em tempo, tem trinta dias para que ele preste informação para a Câmara. Então o que ele pediu é dois milhões e cem reais. Na sua justificativa não leu toda a justificativa porque é desnecessário pois o projeto veio com várias suplementações de dotações orçamentárias, mas ele coloca onde ele pediu os dois milhões e cem mil, que foi o projeto de lei cento e dezenove em trinta de outubro de dois mil e sete e o projeto cento e seis no dia dois de outubro. Projeto cento e dezenove foi protocolado no dia primeiro de novembro e o projeto cento e seis foi protocolado no dia cinco de outubro, então acontece que o Prefeito pediu no mês de outubro e novembro dois milhões e cem mil reais onde diz que é para pagamento dos funcionários até o final do ano incluindo pagamento dos meses de novembro, dezembro e décimo terceiro, esse projeto ele veio dois milhões e cem, como ficaram em dúvida apresentaram uma emenda e foi aprovado um milhão e cinqüenta, ele não mandou justificativa, mas assim mesmo aprovaram um milhão e cinqüenta porque entendiam que o mês de outubro tinha que ser pago, e que ele explicasse onde que ele estava empenhando os recursos da saúde, um acordo que em novembro iriam aprovar o outro um milhão e cinqüenta para que ele tivesse como ele fala na sua justificativa que esse um milhão e cinqüenta seria suficiente para pagar novembro, dezembro e

décimo terceiro de todos os funcionários da Prefeitura, todos os mil e duzentos funcionários que tem. Causou estranheza quando dia trinta de novembro ele protocolou pedindo um crédito adicional suplementar que é suplementando os dois milhões que ele já havia dito que era para outubro, novembro e décimo terceiro, era para dar os dois milhões e aí o que estranhou e o Vereador Marco pediu informação e não chegou até esta hora, aí o Presidente pediu informação e também não veio e esperaram até na sexta-feira as informações, não justificaram nada, por isso tiveram que marcar essa Sessão extraordinária para esta data. Queriam a seguinte informação, se ele pediu dois milhões e cem e disse que dava para os meses de outubro, novembro, dezembro e décimo terceiro de todos os funcionários e a folha de pagamento não sebe se as pessoas sabem, mas gira em torno de um milhão e duzentos por mês de todos os funcionários e ele pediu no dia trinta de novembro que fosse reforçado uma dotação orçamentária de novecentos mil reais apenas para o pagamento de dezembro, aí o que acontece, os Vereadores tem a obrigação de fiscalizar o Prefeito ou ele está brincando com os Vereadores, brincando com esta Casa ou os profissionais que lá estão são incompetentes, pediu perdão aos cargos em comissão, porque quando diz os funcionários incompetentes são os cargos em comissão que estão lá foram contratados e que estão lá e entraram pela porta dos fundos, porque os funcionários de carreira são todos eficientes, porém eles são mandados, subordinados aos cargos de comissão, o que é uma pena porque aí de repente eles sabem fazer, querem fazer, mas de repente por alguma politicagem, uma tentativa de por a Câmara de Vereadores contra o povo, especialmente este Vereador contra os funcionários de saúde e dizer que não vai sair o pagamento porque o Vereador João Antonio não aprovou, não é que não aprovaram, querem informação, acredita que se a folha de pagamento do Município é um milhão e duzentos, novecentos mil para pagamento de dezembro da segunda parcela do décimo terceiro e férias do pessoal, novecentos e cinqüenta mil reais acha que é meio bastante, sabe, então claro que não vão deixar o pessoal sem receber o salário, jamais iriam deixar. Todos os Vereadores concordam que o funcionários não podem ficar no prejuízo pela incompetência do Executivo aonde que ele não sabe elaborar o orçamento, e se sabe não fez porque está brincando com a Câmara, agora aqui ninguém está brincando de ser Vereador, estão fiscalizando o Prefeito, querem que ele preste contas, todos os projetos que chegam nesta Casa são bem analisados, são solicitados informação, não aprovam nada no escuro, como ele não mandou a informação e os Vereadores não querem penalizar os funcionários principalmente da saúde que foi o que ele alegou vão aprovar nesta noite esse novecentos e cinqüenta mil reais que a principio sai no dia de amanhã, só não pôde colocar na Sessão de terça-feira porque estava aguardando que ele mandasse alguma justificativa, o porquê de dois milhões e cem era suficiente e agora mais novecentos e cinqüenta, cinqüenta por cento dos dois milhões só para a saúde, vão aprovar nesta data e na seqüência vão continuar pedindo explicações para ele, deixou claro que da mesma forma que falou agora a pouco, quando ouvirem algum comentário que o João está sendo contra os funcionários de carreira que não acreditem, que venham na Sessão, liguem para a Câmara, que entrará em contato e explica a verdade que como o exemplo de dizer a verdade foi em um programa de rádio só a título de conhecimento das pessoas que se encontram presentes, foi até lá deu a sua entrevista o Prefeito foi lá e falou mentira, na seqüência foi lá e desmentiu o Prefeito, na seqüência foi chamado no Gabinete para ser mandado embora, para responder um processo administrativo, então ele não obedece ao cargo de Vereador e não entrou para brincar de ser Vereador, entrou com um propósito de defender os funcionários e a população em geral, então vai defender. Nesse caso que ele falou ao pessoal da saúde que não iria sair pagamento por causa do Joãozinho é outra mentira, e só está fiscalizando o Ato do Poder Executivo que é uma obrigação dos Vereadores. O Vice-Presidente Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini disse que sua casa acaba de alagar e algumas outras casas da cidade estão com esse mesmo problema, aos visitantes de Rio Negro agradeceu a presença, aos pessoal da saúde agradeceu a presença a todos os presentes e já conversaram com o Prefeito Miguel sobre isso, de comprar alguns terrenos para fazer tanques de contenção, acha que está na hora de continuar com a intenção de controlar essas enchentes, a natureza é sábia e soberana sobre todos, pediu licença aos presentes para se ausentar.

O Vice-Presidente Antonio Luiz Carlos Cavalini devolveu a Presidência ao Vereador João Antonio de Jesus Martins que pediu as pessoas para permanecer mais uns dez minutos após a votação do projeto para presenciarem a assinatura do convênio que o Diretor de Fomento do DER está nesta Casa e precisa dessa publicação no Diário Oficial e precisaria da assinatura do Prefeito que designou o Vice-Prefeito para assinar, é bem interessante e seria uma forma de prestigiarem o Governador Requião que foi falado a pouco que ele mandou nada para a cidade, mas ele liberou verba para a construção do cinema, a JK, agora está liberando a ponte do Rio da Várzea que não vai dar problema, então pediu se possível permanecerem cinco ou dez minutos para prestigiarem a assinatura do convênio. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que escutando o comentário do Vereador João Antonio também escutou comentário que a culpa era do Vereador Marcão desse novecentos e cinqüenta mil não ser aprovado, na verdade está batendo o pé num outro projeto da saúde que a Secretária Zeila pediu e quer informações sobre esse projeto, não tem nada a ver com o dos salários, o Presidente João Martins ligou e perguntou se dava para dar o parecer, respondeu que sim, que não tinha problema algum, só que o seu parecer nem precisou, porque não dava tempo, estava na sua comissão ontem, falou para o Presidente que colocasse para votação que depois assinava o parecer, quer dizer que se tem alguém errado nessa administração é o Executivo, não tem palavra, não atende o povo, não tem saúde, agora não tem estrada mais, chegou um senhor no posto com o carro arrebentado, agora alagamento na cidade, porque fazem as coisas sem planejar, isso aí é culpa do trevo, para quem não sabe aquela valeta que a Caminhos do Paraná fez e a Prefeitura deixou fazer, lá na boca do trevo tem uma manilha que escoa a água ali, faz uma represa, se forem lá vão ver, vai uma represa e vai vindo e vai pegar justamente as pessoas que estão do lado do rio. Então o Prefeito Miguel Batista quer aproveitar e dar um puxão de orelha no Mansur que está presente para que mantenham a palavra e que atendam o povo, porque os Vereadores estão nesta Casa eleitos pelo povo e devem o respeito e trabalho ao povo, não podem ficar dizendo que não vão aprovar, se é bom para o povo vai ser aprovado, ninguém vai reprovar um projeto de importância para a cidade, o que está acontecendo é que é muito fácil jogar a culpa em alguns, as incompetência deles é tanta que eles não querem admitir isso e jogam a culpa nos Vereadores e sempre cai em um ou no outro mais bocudo como se diz, o Vereador João Martins, o Vereador Marcão que não tem papas na língua, fala o que deve e o que não deve, então acaba sobrando para eles, mas a falta de competência do Executivo hoje é tanta que eles tem que arrumar algum culpado, eles não vestem a carapuça deles, eles não tem competência para estar na Prefeitura da Lapa hoje. Para ter uma idéia esses banheiros que foram aprovados nesta data par o Feixo é do tempo do Paulo Furiatti de dois mil e quatro, a JK, é do tempo do Furiatti, a Avenida do Monge do tempo do Furiatti, a Cohapar que vai sair as casinhas lá é do tempo do Furiatti, gostaria que esse Prefeito já que ele não vai fazer nada mesmo, porque só está pagando cargo de comissão, jogando dinheiro fora, que ele pelo menos deixasse alguns projetos para que o próximo Prefeito possa colher os frutos que ele está colhendo que o Paulo Furiatti deixou, isso ele teria que colocar na cabeça e descer do pedestal dele, não só ele, o Vice-Prefeito, Primeira Dama, descer do pedestal e atender o povo, porque o povo merece respeito, e os Vereadores como falou o Presidente não estão nesta Casa para brincar, é muito fácil colocar a culpa e dizer que os Vereadores não querem pagar, como vão deixar funcionários da saúde sem receber, isso é uma palhaçada do Executivo, a falta de competência é tão grande que eles têm que arrumar um culpado, para que eles possam tomar champanhe no dia vinte e cinco e no dia primeiro, enquanto os coitados vão estar limpando as casas dos alagamentos. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 112/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores. Sendo o que tinha para constar, eu, Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.